

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente documento visa analisar a viabilidade da contratação bem como compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades do Município de Ponta Grossa,

A confecção de coroas para as Majestades do Carnaval de Ponta Grossa 2026 justifica-se pela necessidade de assegurar a adequada representação simbólica, cultural e institucional da principal autoridade carnavalesca do município, elemento central da tradição e do imaginário popular da festa.

2. ÁREA DEMANDANTE

Local / Departamento	Responsável
Secretaria Municipal de Cultura	CARLOS ALEXANDRE SCHNEIDER

3. OBJETO: Contratação de serviços de confecção de coroas para o Carnaval de Ponta Grossa 2026.

4. Especificação técnica do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	<p>COROA PARA RAINHA COM 42X12CM, COM AJUSTE NA CABEÇA, MATERIAL EM AÇO E COM PEDRARIAS. (CORES A DEFINIR)</p> <p>MODELO A SER SEGUIDO:</p> 
2	<p>COROA PARA 1º E 2º PRINCESA COM STRASS. 15CM X 6CM. CORES A DEFINIR. COM AJUSTES E MATERIAL EM AÇO.</p> <p>MODELO A SER SEGUIDO:</p> 

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO
1	2	COROA PARA RAINHA COM 42X12CM, COM AJUSTE NA CABEÇA, MATERIAL EM AÇO E COM PEDRARIAS. (CORES A DEFINIR)
2	2	COROA PARA 1º E 2º PRINCESA COM STRASS. 15CM X 6CM. CORES A DEFINIR. COM AJUSTES E MATERIAL EM AÇO.

6. LOCAL DA ENTREGA DOS PRODUTOS:

Secretaria Municipal de Cultura, Rua Sete de Setembro, 572 – Centro.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estima-se que serão necessários R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais) para atendimento a necessidade;

8. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

8.1. Requisitos Técnicos e de Qualidade

- Os itens deverão ser confeccionados com materiais resistentes, duráveis e adequados ao uso contínuo durante toda a programação carnavalesca.
- A coroa deverá apresentar estrutura firme, acabamento refinado e conforto para uso prolongado, sem causar desconforto ou riscos ao usuário.
- O cetro deverá possuir dimensões compatíveis com o uso cerimonial, com boa empunhadura, resistência estrutural e acabamento visual harmonizado com a coroa.
- As faixas deverão ser confeccionadas em tecido de qualidade, com boa legibilidade, resistência e acabamento adequado, permitindo uso em diferentes condições climáticas.

8.2. Requisitos Estéticos e Simbólicos

- O design dos itens deverá respeitar a tradição carnavalesca, valorizando o simbolismo do Rei Momo como figura central da festa.
- A identidade visual deverá ser compatível com o Carnaval de Ponta Grossa, contemplando cores, elementos e estética condizentes com a cultura local.
- Os materiais e acabamentos deverão garantir boa apresentação em eventos públicos, desfiles, registros fotográficos e audiovisuais.

8.3. Requisitos de Personalização

- As faixas deverão conter identificação clara do título “Rei Momo” e referência ao Carnaval de Ponta Grossa 2026.
- Os itens poderão ser personalizados conforme orientação da Secretaria Municipal de Cultura, observando-se padronização e coerência visual entre coroa, cetro e faixas.

8.4. Requisitos de Segurança e Conforto

- Os materiais utilizados não deverão apresentar arestas cortantes, peças soltas ou componentes que ofereçam risco à integridade física do usuário.
- A coroa deverá possuir ajuste adequado, garantindo estabilidade durante o uso em movimentações e apresentações públicas.

8.5. Requisitos de Prazo e Entrega

- Os itens deverão ser entregues dentro do prazo estabelecido, em perfeitas condições de uso, antes do início oficial da programação do Carnaval 2026.
- A entrega deverá incluir todos os itens prontos, finalizados e aptos para utilização imediata.

8.6. Requisitos de Garantia e Responsabilidade

- O fornecedor deverá garantir a qualidade dos materiais e da confecção, responsabilizando-se por eventuais correções ou ajustes necessários antes do início do evento.
- Os itens deverão permitir reutilização em edições futuras, preservando suas características estruturais e estéticas.

8.1. Natureza da contratação

Trata-se de execução de um serviço comum, cuja os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no

mercado.

8.2 Duração inicial do contrato:

O período de vigência será no período de Fevereiro 2026.

8.3. Relevância dos requisitos estipulados:

A contratação nos presentes termos, atendem as necessidades da Prefeitura Municipal de Cultura no que tanje nas exigências.

8.4 Critérios de sustentabilidade

Os serviços prestados pelo Contratado deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e instalações dos locais a serem utilizados, de forma a evitar e prevenir o mau uso dos mesmos, a fim de atender às diretrizes de adotadas pelo Contratante.

8.5 Principais normativos que disciplinam o objeto a ser contratado

- Constituição Federal de 1988.
- Lei nº 14.133/2021.
- Decreto nº 3.555/2000
- Decreto nº 10.024/2019.
- Decreto Municipal nº 11.328/2016.
- Decreto Municipal nº 21.500/2023 e alterações.
- ABNT NBR -15448-1 e 15448-2.
- Lei nº 12.349/2010.
- Decreto nº 7.404/2010.
- Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010.
- Lei nº 12.305/2010.
- Lei nº 9.985/2000.
- Lei nº 8.078/1990.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Em se tratando de prestação de serviços de confecção, foi realizada pesquisa de mercado com serviços e contratações públicas similares para levantamento do preço de referência para os serviços.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de prestação de serviços confecção de faixas, centro e coroas para atender a demanda da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, no Carnaval de Ponta Grossa 2026. A solução proposta é para garantir a tradição existente em nosso município. Sugerimos, a adoção da licitação na modalidade dispensa sem disputa.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação não comporta divisão, uma vez que a confecção exige execução unitária. O parcelamento comprometeria a qualidade técnica e artística dos objetos.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Demanda cadastrada no PCA 2025 Nº 3218/2026, 3217/2026, 3219/2026.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se garantir a adequada representação simbólica e institucional do Rei Momo no Carnaval de Ponta Grossa 2026, assegurando identidade visual, qualidade estética e

valorização da tradição carnavalesca do município.

Busca-se a obtenção de itens duráveis, seguros e aptos ao uso contínuo durante a programação oficial, com possibilidade de reutilização em edições futuras, promovendo economicidade, planejamento adequado e qualificação da imagem institucional do evento.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

De modo a mitigar a inexecução contratual, recomenda-se a importância da orientação aos fiscais responsáveis pela fiscalização do serviço para que observem a qualidade e condições das aulas ministradas e seus resultados finais, que são o aprendizado de técnicas musicais pelos alunos matriculados.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Em regra, não se vislumbra impactos ambientais decorrentes da contratação.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos.

Diante do exposto declaramos ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

PONTA GROSSA, 23 DE JANEIRO DE 2025

Assinado por:

ELOINA INES CREMA

27/01/2026 - 17:51

VSVSZBTZTAKQHBXPYCW1YW

ELOINA INES CREMA

Equipe de Planejamento e Contratação